



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 115/2002.

EMENTA: Aprova realização do III Simpósio de Pesquisa e Pós-Graduação (III SIMPÓS).

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 43/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001427/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em sua área de competência, a realização do III Simpósio de Pesquisa e Pós-Graduação (III SIMPÓS), no período compreendido entre 10 a 12 de abril do corrente ano, voltado para a divulgação dos resultados das principais pesquisas desenvolvidas na UFRPE e a integração entre alunos, técnicos e professores. O referido evento será composto pelas seguintes comissões: Organizadora – Professoras ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO (Presidente), REGINALDO BARROS (Vice-Presidente), ARIADNE DO NASCIMENTO MOURA e ÁUREA WISCHRAL; Editorial – Professores FERNANDO JOSÉ FREIRE (Presidente), LÍLIA GOMES WILLADINO, ANTÔNIA SHERLÂNEA CHAVES VERAS e EUFRÁZIO DE SOUZA SANTOS; Apresentação de Paineis – Professora EURIDES ALVES DE SOUZA; Apresentação Oral – Professora HELOÍSA FLORA BRASIL NÓBREGA BASTOS; Secretaria Geral – ALTAMIRA DE CARVALHO BARROS, LINALVA SILVA DA PAZ, MARYSA VASCONCELOS REIS, MARCELO CORREIA DE ANDRADE, LUIZ FRANCISCO DA CRUZ e RAMIRO JOSÉ DA SILVA; Apoio Informático – MARIA DO CARMO CARDOSO GIAQUINTO e SEVERINO HENRIQUE DA COSTA, conforme consta do Processo Nº 23082.001427/2002 acima mencionado.

Art.2º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.